



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-000 Tel. (14) 3286-1255

Lucianópolis – Estado de São Paulo

www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 07/2023

(de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas Parlamentares,

A Mesa da Câmara tem a honra de submeter à vossa análise, a proposta de lei em tela que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

A proposição tem por objetivo abrir no orçamento vigente, um crédito no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), com recursos provenientes da anulação parcial de dotações consignadas na Lei Orçamentária de 2023.

Referido crédito, será utilizado para aquisição de itens de informática, sendo uma Licença de Software, que servirá para armazenamento e processamento de dados e documentos da Câmara Municipal. Devido as novas tecnologias sendo implantadas nos órgãos públicos, entre as quais, o sistema “FlowDocs”, da empresa Fiorilli Software Ltda., cuja tramitação de documentos será de forma totalmente eletrônica, faz-se necessário que o Poder Legislativo adquira novos equipamentos para se adequar às mudanças.

Vale ressaltar que o crédito já consta no orçamento em execução e seus saldos são suficientes para cobrir a suplementação ora solicitada, sem qualquer ônus para o Erário Público.

Certo de vossa aprovação, reiteramos protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 01 de dezembro de 2023.


JOSÉ LUCAS FERNANDES REZENDE
Presidente


CLAUDINE ALVES DA SILVA
1º Secretário


PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-000 Tel. (14) 3286-1255

Lucianópolis – Estado de São Paulo

www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 07, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

(de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar”

O Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, _____, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no Orçamento da Câmara Municipal, observado a classificação na Tabela I desta lei.

Artigo 2º - O Crédito aberto será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias prevista no corrente exercício, classificada na conformidade com a Tabela II da presente Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 01 de dezembro de 2023.


JOSÉ LUCAS FERNANDES REZENDE

Presidente


CLAUDINE ALVES DA SILVA

1º Secretário


PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-000 Tel. (14) 3286-1255

Lucianópolis – Estado de São Paulo

www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

TABELA I

A que se refere o artigo 1º da Lei n.º de de de 2023.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DA CAMARA			
FICHA		Desdobramento	Valor – R\$
013	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PESSOA JURÍDICA	5.000,00

Câmara Municipal de Lucianópolis, 01 de dezembro de 2023.


JOSÉ LUCAS FERNANDES REZENDE
Presidente


CLAUDINEI ALVES DA SILVA
1º Secretário


PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-000 Tel. (14) 3286-1255

Lucianópolis – Estado de São Paulo

www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

TABELA II

A que se refere o artigo 2º da Lei n.º de de de 2023.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO LEGISLATIVO			
FICHA		Desdobramento	Valor – R\$
001	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

Câmara Municipal de Lucianópolis, 01 de dezembro de 2023.


JOSÉ LUCAS FERNANDES REZENDE
Presidente


CLAUDINE ALVES DA SILVA
1º Secretário


PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA
2º Secretário